



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
2018110151991	DECRETO	5.951/2018
Origem	Data	
PROTOCOLO GACIV	05/10/2018	
Interessado		
GP / DECRETO DE Nº 5.951/2018		
Assunto	URGENYE	
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00		

DECRETO Nº 5.951, DE 04 de outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 04 de outubro de 2018



Rosano Taveira da Cunha

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59 150000

CNPJ: 08.170.862/0001-74

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
02 .001 GABINETE CIVIL				20.000,00
2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade				20.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				20.000,00
0100000000 0001				20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
02 .001 GABINETE CIVIL				20.000,00
2005 E - PARNAMIRIM				10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				10.000,00
0100000000 0001				10.000,00
2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade				10.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				10.000,00
0100000000 0001				10.000,00